

Canas, 07 de julho de 2026.

OF/GAB/GL/109/27

SENHOR PRESIDENTE,

Temos a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade encaminhar a essa egrégia Casa de Leis, resposta ao **OFÍCIO S.C. n.º 59/2026** em relação às proposituras aprovadas e apreciadas da Vereador Rafael dos Santos Francisco,

REQUERIMENTO N.º 32/2026

Em atenção ao Requerimento, por meio do qual solicita a realização de estudo de viabilidade técnica, administrativa e orçamentária visando à readequação e melhoria do piso salarial dos Auxiliares de Saúde Bucal, vimos prestar os seguintes esclarecimentos.

A Administração Municipal tem envidado esforços contínuos para promover a valorização dos servidores públicos municipais, buscando, dentro das possibilidades legais, orçamentárias e financeiras do Município, aprimorar a remuneração das diversas categorias, inclusive dos Auxiliares de Saúde Bucal.

Embora seja natural a comparação da remuneração praticada por municípios vizinhos, é importante destacar que cada ente público possui realidade administrativa, financeira e orçamentária própria, o que impede a adoção de parâmetros exclusivamente comparativos, uma vez que as decisões relativas à política remuneratória devem observar a capacidade financeira do Município e os limites estabelecidos pela legislação vigente, especialmente aqueles previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Informamos, ainda, que a Administração Municipal já está realizando estudos técnicos, administrativos e orçamentários relativos à remuneração dos servidores municipais, abrangendo também os Auxiliares de Saúde Bucal. Assim, tão logo haja disponibilidade orçamentária e financeira, observados os requisitos legais aplicáveis, serão adotadas as providências necessárias para promover melhorias na política remuneratória dos servidores, contemplando, igualmente, os profissionais da referida categoria.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessária.

Sendo o que havia ser encaminhado, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente;


GUSTAVO ZANIN LUCENA FAMADAS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
LAERTE ZANIN
DD. Presidente da Câmara Municipal de Canas
Canas – SP